

18ª Vara de Família

id: 3887323

EDITAL DE CITAÇÃO  
Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Andre Cortes Vieira Lopes - Juiz Titular do Cartório da 18ª Vara de Família da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Av. Erasmo Braga, 115 Salas 225,227,229D CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-3489 e-mail: cap18vfam@tjrj.jus.br, tramitam os autos da Classe/Assunto Divórcio - Dissolução / Casamento, de nº 0190571-22.2020.8.19.0001, movida por JULIA MARIA RODRIGUES RIESEN em face de IGOR SOARES DE ALBUQUERQUE RIESEN, objetivando CITAÇÃO. Assim, pelo presente edital CITA-SE o réu IGOR SOARES DE ALBUQUERQUE RIESEN, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados ( Art. 344, CPC) , caso não ofereça contestação, e de que, permanecendo revel, será nomeado curador especial (Art. 257, IV, CPC). Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 26 de junho de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ Marcelo Baptista - Responsável pelo Expediente - Matr. 01/22668, o subscrevo.

2 de 3

Varas de Órfãos e Sucessões

2ª Vara de Orfãos e Sucessões

id: 3914654

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O MM Juiz de Direito, Dr. Carlos Augusto Borges - Titular do Cartório da 2ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0502217-63.2014.8.19.0001, foi decretada a Interdição de **Neuza Maria Moure de Oliveira**, está acometida de uma doença mental, distúrbio sem outra especificação, havendo sintomas psicóticos, quais sejam, delírios, alucinações, incoerência, afrouxamento acentuado das associações, excitação catatônica ou estupor e comportamento grosseiramente desorganizado, que impossibilita de exercer pessoalmente os atos da vida civil, assim, os limites da curatela sendo total e definitiva, para reger sua pessoa e administrar bens, sendo-lhe nomeada CURADORA a Sr.**Vera Lúcia Muniz dos Santos**. Este edital será publicado em conformidade com a regra do artigo 755 § 3º do CPC, por três vezes com intervalo de 10 (dez) dias, no Órgão Oficial. Rio de Janeiro, aos 21 de julho do ano de 2021. Eu, J. Ribamar Pereira Filho - mat. 01/8621, digitei. Eu Evly Costa Selim - Chefe de Serventia judicial - Matr. 01/23248, subscrevi virtualmente. (ass. virtual) Carlos Augusto Borges- Juiz de Direito Titular.

1 de 3

Varas de Empresariais

2ª Vara Empresarial

id: 3910394

SEGUNDA VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 0266363-16.2019.8.19.0001. EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES. A Doutora Maria Christina Berardo Rucker, Juíza de Direito da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que, pelo presente edital, ficam convocados todos os credores do processo de recuperação judicial da MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A., cujos créditos estejam sujeitos à Recuperação Judicial, para, após a habilitação e qualificação perante o Administrador Judicial, com a comprovação de atos constitutivos, e procuração com poderes específicos para participar, representar e votar em assembleia geral de credores em processo de recuperação judicial, além dos documentos pessoais do representante legal e dos credenciados, nos termos do artigo 37, §4º ao 6º da Lei nº 11.101/05, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada no hotel Novotel Rio de Janeiro Porto Atlântico, localizado na Avenida Professor Pereira Reis, 49, Porto Maravilha, Santo Cristo, Rio de Janeiro/RJ - CEP: 20.220-800, nas seguintes datas e horários: (i) em 1ª convocação no dia 16 de agosto de 2021, às 14 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe de credores relacionada no art. 41, da Lei 11.101/05, e; (ii) em 2ª convocação, caso não se atinja o quórum previsto no art. 37, §2º, da Lei 11.101/2005, no dia 23 de agosto de 2021, às 14 horas, ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia Geral de Credores convocada tem como ordem do dia a deliberação sobre a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial (PRJ) apresentado pela Recuperanda às fls. 3.135/3.162 do processo em epígrafe. Os credores e interessados poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da Assembleia Geral de Credores no próprio processo e no sítio eletrônico da Administração Judicial, pelo seguinte endereço: <https://www.cleversonneves.com.br/wp-content/uploads/2021/03/2.-30.10.2020-Novo-Plano-de-Recuperacao-Judicial.pdf>. A habilitação dos credores para participação da Assembleia Geral de Credores deverá observar o disposto no art. 37, parágrafos 4º ao 6º da LRF, devendo a documentação ser entregue no escritório do Administrador Judicial, localizado na Rua do Carmo, nº 8, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 2011-020, nas 24 horas úteis antecedentes à data da Assembleia designada. Não será

admitido o ingresso de qualquer credor e/ou seus representantes, a qualquer título, que não tenha procedido suas habilitações na forma do artigo 37, §4º ao 6º da Lei 11.101/2005 ou ultrapassado o horário estabelecido no presente edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma de lei. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2021. Eu, Danuza V. Patriarca, mat. 01/22017, Chefe de Serventia, subscrevo. Drª. MARIA CHRISTINA BERARDO RUCKER, Juíza Titular

## Varas Criminais

### 14ª Vara Criminal

id: 3915427

#### EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO (Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Marcello de Sá Baptista - Juiz Titular do Cartório da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Marcos Alexandre Fortes da Silva - Nacionalidade Brasileira - Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 22/09/1971 Idade: 49 - Filiação: Pai - Moacir Ramos da Silva Mãe - Maria da Graça Fortes da Silva - CPF: 021.080.147-64 - IFP/DETRAN: 08.917.543-4 Emissor: IFP/DETRAN - Endereço: Rua Lopes da Cruz, nº 167 203 - CEP: 20720-170 - Méier - Rio de Janeiro - RJ, acusado nos autos de nº 0023247-07.2020.8.19.0001, oriundo do Inquérito, nº 026-05596/2019 de 23/01/2020, da 26ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo (Art. 157 - Cp), . Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ Francisca Paula Pereira da Silva - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27509, o subscrevo.

Marcello de Sá Baptista - Juiz Titular

id: 3915428

#### EDITAL DE CITAÇÃO E NOTIFICAÇÃO (Com o prazo de 15 dias)

O MM. Juiz de Direito, Dr.(a) Marcello de Sá Baptista - Juiz Titular do Cartório da 14ª Vara Criminal da Comarca da Capital, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER que o Promotor de Justiça Titular deste juízo, denunciou o nacional Patricia da Conceição Machado - Nacionalidade Brasileira - Profissão: Ignorado - Estado Civil: Solteiro - Data de Nascimento: 31/01/1995 Idade: 26 - Filiação: Pai - Gilson de Souza Machado Mãe - Carmelita da Conceição - IFP/DETRAN: 275738359 Emissor: IFP - CPF: 094.405.617-26 - Endereço: Rua Barros Peixoto, nº 265 Casa 2 - CEP: 26570-040 - Banco de Areia - Mesquita - RJ, acusado nos autos de nº 0109343-88.2021.8.19.0001, oriundo do Inquérito, nº 012-01213/2021 de 22/02/2021, da 12ª Delegacia Policial, como incurso no(a) Ação Penal - Procedimento Ordinário - Roubo (Art. 157 - Cp); Prisão em flagrante, . Como não tenha sido possível citá-lo(a) e nem notificá-lo(a) pessoalmente, por se encontrar em local incerto e não sabido, pelo presente edital, cita e notifica o(a) referido(a) acusado(a) para responder aos termos da ação penal, por escrito, no prazo de dez (10) dias onde poderá arguir preliminares e alegar tudo o que interessa à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas. Não apresentada a resposta no prazo legal, ou se o(a) acusado(a) citado(a), não constituir defensor, o juiz nomeará defensor público para oferecê-la. O prazo começará a fluir a partir do comparecimento pessoal do acusado(a) ou do defensor constituído (art. 396, CPP). O processo seguirá sem a presença do(a) acusado(a) que citado(a), deixar de comparecer sem motivos justificados (art. 367 do CPP). E para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado(a), foi expedido o presente edital. Rio de Janeiro, 27 de julho de 2021. Eu, \_\_\_\_\_ Francisca Paula Pereira da Silva - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/27509, o subscrevo.

Marcello de Sá Baptista - Juiz Titular